



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 049/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1204/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.182.777,71, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer – SECEL.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2014.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 27 / 03 / 14

Horas: 08:45

Por: lais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1204/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.182.777,71, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer – SECEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.182.777,71 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), na Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer - SECEL a serem alocados conforme Anexo I desta Lei .

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, apurado nas Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1204/2014

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.182.777,71
16.004.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	3220	300.000,00
		3340	3220	535.000,00
16.004.27.812.1216.1525	CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER	4490	3220	347.777,71
			TOTAL	RS 1.182.777,71



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 047 , DE 17 DE MARÇO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.182.777,71, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer – SECEL”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 1.182.777,71 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer - SECEL, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida unidade observada o Ofício n. 290/GAB/SECEL, de 11 de março de 2014, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em 16/03/2014 às: _____




**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.182.777,71, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer – SECEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.182.777,71 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), na Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Esporte da Cultura e do Lazer - SECEL a serem alocados conforme Anexo I desta Lei .

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, apurado nas Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.182.777,71
16.004.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	3220	300.000,00
		3340	3220	535.000,00
16.004.27.812.1216.1525	CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER	4490	3220	347.777,71
			TOTAL	RS 1.182.777,71

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

OFÍCIO N. 00290/GAF/SECEL/2014.

Porto Velho, 11 de março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado/SEPOG
N E S T A.

*A
CPD/SEPOG
P. Providência
12/03/14*

ASSUNTO: Suplementação Orçamentária referente aos recursos da lei 9615 - Lei Pelé.

*Pedro Antônio Afonso Pinheiro
Secretário Adjunto/SEPOG*

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, valemo-nos do ensejo para solicitar **Suplementação Orçamentária por Superávit Financeiro**, referente ao reaproveitamento de recursos financeiros do exercício de 2013, no valor de R\$ 1.182.777,71 (**hum milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e hum centavos**), oriundos de repasse e aplicação da lei 9615/1998 - Lei Pelé, conforme dados e saldos financeiros apensos.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

• Anexos:

- Quadro para Suplementação Orçamentária.
- Extrato Bancário da conta corrente n. 31.194-4, em 31.12.2013.
- Extrato Bancário da conta corrente n. 31.194-4, em 10.03.2014.
- Declaração da Ordenadora de Despesa.

Cordialmente,

Eluane
ELUANE MARTINS SILVA
Superintendente/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e
Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido: 12/03/14
Horário: 9:51
Ass: <i>AME</i>

*Recebido
em 13/03/14
11:26
epd*

F. B I O



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER
 SECEL



QUADRO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI/PELÉ	L.O.A. 2014				SALDO BANCÁRIO		A SUPLEMENTAR					
	PA	ED	FONTE	VALOR	EM 31/01/2014	SUPERAVIT	PA	ED	FONTE	VALOR		
Recursos oriundos da Lei 9615/98 - LEI PELÉ repase de recursos das loterias.	1108	33.40.41	3220	200.000,00	2.552.322,71		1038	33.90.39	3220	300.000,00		
		33.90.30		30.000,00				33.40.81		535.000,00		
		33.90.31		70.000,00								
		33.90.33		50.000,00				1525		44.90.51	3220	347.777,71
		33.90.39		260.000,00								
		44.90.52		14.545,00								
	1038	33.90.30	3220	50.000,00								
		33.90.31		30.000,00								
		33.90.33		100.000,00								
		33.90.39		300.000,00								
		33.90.92		75.000,00								
	44.90.52	100.000,00										
	1039	44.90.51	3220	40.000,00								
	1525	44.90.51	3220	50.000,00								
TOTAL				1.369.545,00	2.552.322,71	-1.182.777,71				1.182.777,71		



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



A33U071416782231008
07/01/2014 14:30:48

Cliente

Agência 2757-X
Conta 31194-4 SECR EST ESP CULT LAZER
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Clássico - CNPJBB CP ADMIN CLÁSSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	1.383.353,09			249.594,698486		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.391.923,46			249.594,698486		249.594,698486

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.383.353,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.570,37
IMPÓSITO DE RENDA (-)	0,00
CP	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.570,37
SALDO ATUAL =	1.391.923,46

Valor da Cota

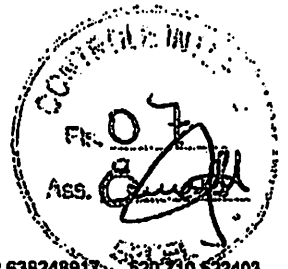
31/12/2013	5,542397713
31/12/2013	5,576734873

Rentabilidade

1 mês	0,6195
3 meses	6,0274
12 meses	6,0274

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	2.358.225,73			886.155,733347		
31/12/2013	RESGATE	55.816,00			21.130,117352	2,632072462	875.025,615985
	Aplicação 13/08/2011	52.567,88			19.972,039789		
	Aplicação 22/06/2011	3.048,14			1.158,077593		
31/12/2013	RESGATE	26.410,96			10.032,125746	2,632638452	864.993,490247
	Aplicação 22/06/2011	2.783,18			1.057,182041		
	Aplicação 12/07/2011	23.627,78			8.974,843707		
31/12/2013	ESTORNO DE RESGATE	26.410,96			10.032,125746	2,633208491	875.025,615985
31/12/2013	RESGATE	7.052,34			2.678,810679	2,633208491	872.346,805316
	Aplicação 22/08/2011	2.783,18			1.057,182041		
	Aplicação 12/07/2011	4.269,16			1.621,628838		
31/12/2013	RESGATE	13.081,50			4.865,790379	2,634323844	887.381,014937
	Aplicação 12/07/2011	13.081,50			4.865,790379		
31/12/2013	RESGATE	11.115,00			4.218,382190	2,634898389	883.162,632747
	Aplicação 12/07/2011	11.115,00			4.218,382190		
31/12/2013	RESGATE	23.987,00			9.063,682528	2,335463006	854.098,950219
	Aplicação 12/07/2011	23.987,00			9.063,682528		
31/12/2013	ESTORNO DE RESGATE	23.987,00			9.063,682528	2,635998806	863.162,632747
31/12/2013	RESGATE	16.287,00			6.179,838767	2,635998806	850.982,693980
	Aplicação 12/07/2011	16.287,00			6.179,838767		
31/12/2013	RESGATE	160.213,56			60.779,071537	2,635998806	788.203,622443
	Aplicação 12/07/2011	21.497,89			8.155,501232		
	Aplicação 13/07/2011	7.382,05			2.800,477328		
	Aplicação 17/08/2011	72.977,04			27.684,777446		
	Aplicação 15/09/2011	58.356,58			22.138,315531		
31/12/2013	APLICAÇÃO	10.280,00			3.891,484158	2,636526215	800.095,106601
31/12/2013	ESTORNO DE RESGATE	160.213,56			60.779,071537	2,636526215	860.874,178138
31/12/2013	RESGATE	152.765,98			57.953,738418	2,636526215	802.920,441720
	Aplicação 12/07/2011	21.497,89			8.155,501232		
	Aplicação 13/07/2011	7.382,05			2.800,477328		
	Aplicação 17/08/2011	72.977,04			27.684,777446		
	Aplicação 15/09/2011	50.909,00			19.312,980412		
31/12/2013	APLICAÇÃO	85.028,35			32.250,143984	2,637098112	835.170,585684
31/12/2013	RESGATE	789.021,00			299.200,464484	2,637098112	535.970,121200
	Aplicação 15/09/2011	31.451,64			11.928,608155		
	Aplicação 16/09/2011	14.532,74			5.510,884549		
	Aplicação 04/11/2011	67.484,05			25.580,288401		
	Aplicação 27/11/2011	7.987,81			3.029,015913		
	Aplicação 23/11/2011	75.605,60			28.669,998709		
	Aplicação 28/12/2011	73.644,64			27.828,394815		
	Aplicação 18/01/2012	8.203,77			3.110,908495		
	Aplicação 22/01/2012	126.337,01			47.907,588325		



Aplicação 22/02/2012	66.735,61	25.308,457174	
Aplicação 21/03/2012	71.288,23	27.032,073657	
Aplicação 02/05/2012	68.466,16	25.982,988316	
Aplicação 11/05/2012	8.801,84	3.261,657681	
Aplicação 22/05/2012	84.790,07	24.588,683480	
Aplicação 22/06/2012	68.970,12	26.153,795275	
Aplicação 18/07/2012	34.823,71	13.243,233529	
12/12/2013 RESGATE	40.258,62	15.259,598797	2,638248917
Aplicação 18/07/2012	40.258,62	15.259,598797	
12/12/2013 RESGATE	25.270,00	9.576,216958	2,638829130
Aplicação 18/07/2012	12.883,40	4.886,031878	
Aplicação 21/08/2012	12.376,60	4.690,184980	
12/12/2013 RESGATE	53.488,35	20.265,528084	2,639376079
Aplicação 21/08/2012	53.488,35	20.285,528084	
12/12/2013 ESTORNO DE RESGATE	53.488,35	20.265,528084	2,638945735
12/12/2013 RESGATE	45.361,41	17.188,414002	2,638945735
Aplicação 21/08/2012	45.361,41	17.188,414002	
12/12/2013 RESGATE	15.181,00	5.750,498989	2,639945735
Aplicação 21/08/2012	15.181,00	5.750,498989	
12/12/2013 RESGATE	59.245,59	22.417,704984	2,642803538
Aplicação 21/08/2012	10.657,88	4.032,716138	
Aplicação 21/09/2012	48.587,91	18.384,988848	
12/12/2013 ESTORNO DE RESGATE	59.245,59	22.417,704984	2,643389701
12/12/2013 RESGATE	53.298,80	20.167,522585	2,643389701
Aplicação 21/08/2012	10.657,88	4.032,716138	
Aplicação 21/09/2012	42.641,12	16.134,806449	
12/12/2013 SALDO ATUAL	1.237.185,34	468.029,871989	468.029,871989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.358.225,73
APLICAÇÕES (+)	95.288,35
RESGATES -	1.224.308,65
RECEBIMENTO BRUTO (+)	7.979,91
POSTO DE RENDA (-)	0,00
IPVA	0,00
RECEBIMENTO LÍQUIDO	7.979,91
SALDO ATUAL =	1.237.185,34

Valor da Cota

PREVIDENTE	2,631490981
PREVIDENTE	2,643389701

Resumo da Cota

Valor da Cota	0,4521
Valor da Cota	3,9050
Valor da Cota	3,9050

Operação realizada com sucesso por: J8740401 CARMELIA DA SILVA CARDOSO.

Canal de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Wilson S. Medeiros
Assessoria / SECEL

Andreas Alves Filho
Assessor Controlador Interno - I
SECEL

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33V101010541471011
10/03/2014 10:20:04



Cliente: 2757-X
 Agência: 31194-4 SECR EST ESP CULT LAZER
 Conta: FEVEREIRO/2014
 Mes/ano referência: FEVEREIRO/2014

B CP Admin Clássico - CNPJBB CP ADMIN CLÁSSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
1/01/2014	SALDO ANTERIOR	1.401.178,43			249.594,698486		
28/02/2014	SALDO ATUAL	1.409.947,89			249.594,698486		249.594,698486

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.401.178,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.769,46
POSTO DE RENDA (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.769,46
SALDO ATUAL =	1.409.947,89

Valor da Cota

01/2014	5,613814857
02/2014	5,648949658

Rentabilidade

Por mês	0,6258
Por ano	1,2949
Por 12 meses	6,5810

B CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
1/01/2014	SALDO ANTERIOR	1.151.144,28			433.370,888398		
3/02/2014	APLICAÇÃO	141.564,89			53.257,509388	2,658726649	486.628,397786
3/02/2014	APLICAÇÃO	77.643,22			29.104,554052	2,668560694	515.732,951838
3/02/2014	RESGATE	5.996,56			3.746,049330	2,668560694	511.986,902508
	Aplicação 19/10/2012	9.996,56			3.746,049330		
3/02/2014	SALDO ATUAL	1.366.268,12			511.986,902508		511.986,902508

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.151.144,28
APLICAÇÕES (+)	219.213,11
RESGATES (-)	9.996,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.907,29
POSTO DE RENDA (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.907,29
SALDO ATUAL =	1.366.268,12

Valor da Cota

01/2014	2,658256600
02/2014	2,668560694

Rentabilidade

Por mês	0,4632
Por ano	0,9522
Por 12 meses	4,4294

Operação efetuada com sucesso por: J8347284 CARMELIA DA SILVA CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Waldemir S. Medeiros
Assessoria | SECEL

Fluane Martins Silva
Fluane Martins Silva
Superintendente SECEL/RO



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que se fizerem necessários que a Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL contém no Banco do Brasil, Agência 2757-X, Conta Corrente n. 31.194-4, recursos provenientes de repasse e aplicações financeiras da Lei n. 9615/1998 – Lei Pelé, na ordem de R\$ 2.552.322,71 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e hum centavos), em saldo na data de 31.12.2013.

Porto Velho, 11 de março de 2013.


ELUANE MARTINS SILVA
Superintendente/SECEL